

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo SISU/UFJF 2019, realizada entre os dias 12 a 15 de fevereiro de 2019.

**\*Este resultado se limita somente a análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
------------------------	--

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br), até o dia 02/05/2019, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias 22/04/2019 a 02/05/2019, no horário de 8h às 17h.

O recurso dos candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do candidato ou de seu pai ou mãe e para os indígenas de documentos comprobatórios da condição étnica e de pertencimento étnico, de acordo com o item 5.2 da Resolução nº 40/2018-CONSU/UFJF.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	NOME	RESULTADO
108.XXX.XXX-24	ADRYEL REGIS RODRIGUES SOARES	INDEFERIDO
058.XXX.XXX-00	ANDRE DA SILVA DOS REIS	INDEFERIDO
110.XXX.XXX-06	ANNA CAROLINA FERNANDES FILGUEIRAS	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-09	ANONMIXS AMARO AFONSO	DEFERIDO
117.XXX.XXX-40	AYSLA CRISTINA LOPES COSTA	INDEFERIDO
021.XXX.XXX-13	DANIEL DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
139.XXX.XXX-84	DANIEL DUARTE MEIRELLES	INDEFERIDO
118.XXX.XXX-62	DANIEL FERNANDES DE PAULA	MATRÍCULA CANCELADA
020.XXX.XXX-50	DIEGO DE SOUZA AMARAL	MATRÍCULA CANCELADA
119.XXX.XXX-64	ESTER AMARAL DIAS	DEFERIDO
144.XXX.XXX-16	FILIPE CURITIBA MOURAO	MATRÍCULA CANCELADA
136.XXX.XXX-90	GABRIEL SILVA ALTINO PEREIRA	INDEFERIDO
489.XXX.XXX-18	ILBERTO DA SILVA JUNIOR	MATRÍCULA CANCELADA
109.XXX.XXX-31	ISRAEL LOUBACK RIBEIRO JUNIOR	INDEFERIDO
331.XXX.XXX-34	JANDIRA LOPES ANDRADE	DEFERIDO
114.XXX.XXX-90	JHONATAN EMANUEL DE ALMEIDA BENTO	INDEFERIDO
112.XXX.XXX-47	JOAO PEDRO DO CARMO VIEIRA	INDEFERIDO
058.XXX.XXX-36	JOSE VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
124.XXX.XXX-26	JOSE VICTOR ALMEIDA MENDES DUQUE	INDEFERIDO
149.XXX.XXX-24	JOSIANO APARECIDO SILVA	DEFERIDO
132.XXX.XXX-01	JULIANA DE PAULA GUIDUCCI	DEFERIDO
043.XXX.XXX-43	KARINA FERNANDA GUEDES MARQUES	INDEFERIDO
116.XXX.XXX-56	LAIS BARBOSA FERNANDES	INDEFERIDO
105.XXX.XXX-88	LAYZA VITORIA NAPOLEAO MARQUES	MATRÍCULA CANCELADA
116.XXX.XXX-14	LIVIAN MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	INDEFERIDO
128.XXX.XXX-65	MARIA FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES	INDEFERIDO
151.XXX.XXX-56	MARIA GOMES GONCALVES	DEFERIDO
189.XXX.XXX-75	MATEUS DOS SANTOS SERRANO PERES	DEFERIDO
182.XXX.XXX-37	MAYARA DIAS ALVES	INDEFERIDO
126.XXX.XXX-90	NATAN LOPES FERNANDES	INDEFERIDO
110.XXX.XXX-44	PATRICK BATISTA GOMES	DEFERIDO
125.XXX.XXX-88	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-08	RAPHAEL MILER DOS SANTOS BORTOLUCCI	INDEFERIDO
130.XXX.XXX-55	RICHARD LEONARDO DE LACERDA PATRICIO	MATRÍCULA CANCELADA
081.XXX.XXX-70	STEFANY CARVALHO ABRAHAO	MATRÍCULA CANCELADA
123.XXX.XXX-86	TATIANE DE DEUS LOPES	DEFERIDO
102.XXX.XXX-60	THAUAN DAMACENO CUNHA	MATRÍCULA CANCELADA
133.XXX.XXX-00	VINICIUS GOMES VENTURA MACEDO	INDEFERIDO
021.XXX.XXX-62	VITOR HUGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO
095.XXX.XXX-81	VITORIA SILVA DE MENEZES	INDEFERIDO
125.XXX.XXX-46	WALACE CALIXTO PEREIRA DE ALMEIDA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 17 de abril de 2019.